



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

- Estado do Paraná -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71 / 2019

REFERENTE: Pregão Eletrônico 14/2019

Aquisição de Materiais Esportivos, Uniformes e
Remédios

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – PR

PEDIDO INICIAL DE LICITAÇÃO

SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

GESTOR RESPONSÁVEL: FRANCIELE DE FREITAS AGUIAR

OBJETO COM DESCRIÇÃO DETALHADO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESPORTIVOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NO SETOR DE ESPORTES E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ.

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO: A PRESENTE AQUISIÇÃO VISA POSSIBILITAR PRÁTICAS ESPORTIVAS COM UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS ADEQUADOS QUE MOTIVEM A PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS.

CONTAS ORÇAMENTÁRIAS QUE FARÃO FRENTE ÀS DESPESAS: ANEXAS A ESTE ATRAVÉS DO PARECER CONTÁBIL.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS OBJETOS: NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM HORÁRIO COMERCIAL.

PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SE DARÁ EM ATÉ 15 DIAS A PARTIR DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL, SE DEVIDAMENTE EMPENHADO.

AMOSTRA DE PRODUTOS: NÃO SE APLICA.

FISCAL DO CONTRATO: FRANCIELE DE FREITAS AGUIAR

OUTRAS INFORMAÇÕES, SE NECESSÁRIO: NÃO SE APLICA

LOCAL E DATA: BARRA DO JACARÉ, 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Franciele de Freitas Aguiar
Secretária Municipal de Educação,
Esportes e Cultura

Barra do Jacaré - PR



Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Município de Barra do Jacaré/PR
Rua Rui Barbosa, nº 27
E-mail: educacao@barradojacare.pr.gov.br

Ofício: 162/2019

Barra do Jacaré, 04 de novembro 2019.

Exmo. Senhor
ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal
Barra do Jacaré - PR

Prezado Senhor:

Vimos, por meio deste, solicitar autorização para que se faça abertura de processo licitatório para aquisição de material esportivo, que irá atender o setor de esporte deste município. Os produtos a serem comprados irão respeitar o menor preço, respeitando o princípio da economia e transparência, solicitando para isso o devido processo licitatório.

No aguardo de liberação, manifestamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Franciele de Freitas Aguiar
Secretária Municipal de Educação,
Esporte e Cultura
Barra do Jacaré-PR

Franciele de Freitas Aguiar

Secretária de Educação, Esporte e Cultura

Portaria 137/2019

Produto	J. dos Santos Neto	Dilma de Freitas	AFB Prime	João Henrique Souza Calçados	Roseli da Silva Inácio - Bazar	Banco de Pregos	Casarão Sports Tennis LTDA EPP	Perfil Esporte	Média de Pregos
Bola de Campo	R\$ 95,00	R\$ 239,00	R\$ 390,00	R\$ 219,90	R\$ 242,00	R\$ 214,12			R\$ 233,34
Bola de Futsal	R\$ 159,90	R\$ 259,00	R\$ 195,00	R\$ 239,90	R\$ 220,00	R\$ 156,86			R\$ 205,11
Bomba de inflar bolas	R\$ 42,00	R\$ 35,00	R\$ 30,00	R\$ 36,90	R\$ 36,00	R\$ 28,64			R\$ 34,76
Jogo de Cartões	R\$ 25,00	R\$ 20,00	R\$ 21,00	R\$ 16,90	R\$ 20,00				R\$ 86,90
Jogo de Uniformes		R\$ 1.900,00		R\$ 1.760,00	R\$ 1.910,00		R\$ 1.625,80	R\$ 1.430,00	R\$ 1.725,16
Medalhas		R\$ 5,89	R\$ 11,00	R\$ 5,90	R\$ 5,80	R\$ 19,84			R\$ 9,69
Rede de Contenção	R\$ 1.120,00	R\$ 1,90		R\$ 1.699,90	R\$ 1.900,00	R\$ 1.588,25			R\$ 1.262,01
Rede para Futsal	R\$ 173,90	R\$ 490,00	R\$ 1.193,00	R\$ 289,90	R\$ 480,00	R\$ 181,12			R\$ 467,99
Rede Futebol Society	R\$ 179,50	R\$ 550,00	R\$ 451,00	R\$ 499,90	R\$ 555,00	R\$ 214,91			R\$ 408,39
Troféu 1º lugar		R\$ 135,00	R\$ 100,00	R\$ 129,90	R\$ 134,00	R\$ 101,07			R\$ 119,99
Troféu Artilheiro		R\$ 88,00	R\$ 53,00	R\$ 89,90	R\$ 89,00	R\$ 128,32			R\$ 89,64
Troféu Baralho		R\$ 39,00	R\$ 86,00	R\$ 39,90	R\$ 37,00	R\$ 157,19			R\$ 71,82
Troféu Goleiro		R\$ 119,00	R\$ 113,00	R\$ 109,90	R\$ 120,00	R\$ 39,49			R\$ 100,28
Troféu para corrida		R\$ 39,90	R\$ 52,00	R\$ 39,90	R\$ 38,90	R\$ 97,12			R\$ 53,56

Metodologia aplicada: média de preços
Responsável pela coleta: Franciele de Freitas Aguiar
Assinatura :

Tabela Estimativa de Gastos

Produto	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
Bola de Campo	20	R\$ 233,34	R\$ 4.666,80
Bola de Futsal	15	R\$ 205,11	R\$ 3.076,65
Bomba de inflar bolas	1	R\$ 34,76	R\$ 34,76
Jogo de Cartões	4	R\$ 86,90	R\$ 347,60
Jogo de Uniformes	1	R\$ 1.725,16	R\$ 1.725,16
Medalhas	200	R\$ 9,69	R\$ 1.938,00
Rede de Contenção	1	R\$ 1.262,01	R\$ 1.262,01
Rede para Futsal	3	R\$ 467,99	R\$ 1.403,97
Rede Futebol Society	1	R\$ 408,39	R\$ 408,39
Troféu 1º lugar	10	R\$ 119,99	R\$ 1.199,90
Troféu Artilheiro	10	R\$ 89,64	R\$ 896,40
Troféu Baralho	10	R\$ 71,82	R\$ 718,20
Troféu Goleiro	10	R\$ 100,28	R\$ 1.002,80
Troféu para corrida	50	R\$ 53,56	R\$ 2.678,00
		Valor Estimativo	R\$ 21.358,64

TERMO DE REFERÊNCIA

	ITENS	QUANTIDADE
1	BOLAS DE FUTEBOL CAMPO Marca : igual ou superior a Penalty	20 <i>19247</i>
2	BOLAS DE FUTSAL Confeccionada em materiais resistentes, oferecendo maior precisão e maciez ao toque dos pés. Construída em 8 gomos, com alta durabilidade e resistência à água. Composição: Material: PU. Miolo: Slip System - Removível E Lubrificado Câmara: Airbility. Peso do Produto: 410-440 g Circunferência: 62-64 cm Marca : igual ou superior a Penalty	15 <i>18185</i>
3	BOMBA DE ENCHER BOLA	1 <i>18202</i>
4	JOGO DE APITO E CARTÕES Nesse KIT de Arbitro contem : 01 -JOGO DE CARTÃO ZONA LIVRE 01 -APITO 01 -CORDÃO PARA APITO 01 - MOEDA TOSS ZONA LIVRE Marca: Fox 40 ou superior	4 <i>16126</i>
5	JOGO DE UNIFORMES Jogo de uniformes contendo 22 pares de meia, 22 camisetas e 22 shorts em tecido Drifit.	1 <i>12313</i>
6	MEDALHAS (ouro, prata e bronze) Medalha esportiva em metal (ouro, prata e bronze), diâmetro de 3,5 a 4,0 cm, com espessura de 2 a 4 mm, com gravação da competição em um lado da medalha com papel adesivo, fotográfico ou similar, fita simples na cor azul.	200 <i>13813</i>
7	REDE DE CONTENÇÃO Com as seguintes dimensões :12MM 100mt COMP, 2mt ALT	1 <i>14185</i>
8	REDE DE SEDA PARA SOCIETY Confeccionada em fio 04mm seda, medindo 5,20x5,30x1,5	1 <i>4390</i>
9	REDE DE SEDA PARA FUTSAL Confeccionada em fio 04mm seda	3 <i>14866</i>
10	TROFÉU 1º LUGAR MÉDIO Troféu com 63cm, base redonda dourada, com 12 cm de altura, 44 cm de diâmetro, com tubo azul. Componente dourado e anel azul, taça dourada com alças e tampa, com 36 cm a partir das alças. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Estatueta intercambiável.	10 <i>19675</i>
11	TROFÉU DE ARTILHEIRO Medindo 31 cm, em base redonda dourada, acima taça dourada, com 36 cm a partir das alças. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Estatueta intercambiável.	10 <i>19255</i>
12	TROFÉU DE BARALHO	<i>19258</i> 10

	Em placa acrílica incolor medindo 12cm x 14 cm, com 16 cm de altura, sobre base de madeira de cor preta.	
13	TROFÉU GOLEIRO Medindo 31 cm, em base redonda dourada, acima taça dourada, com 36 cm a partir das alças. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Estatueta intercambiável.	10 19256
14	TROFÉU PARA CORRIDA PEQUENO Em placa acrílica incolor medindo 12cm x 14 cm, com 16 cm de altura, sobre base de madeira de cor preta.	50 16129

Franciele de Freitas Aguiar
Secretária Municipal de Educação,
Esporte e Cultura

Franciele
Serro do Jacaré-PR

CARIMBO E ASSINATURA

EMPRESA: Doeli de Almeida - Bazon
 ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, 515
 TELEFONE: 3534-7099
 RESPONSÁVEL: Kilijm Buteleci

	ITENS	QT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Bola de campo costura a mão, 32 gomos 68-70cm, 410-450gr. Marca : igual ou superior a Penalty	20	242,00	4.840,00
2	BOLAS DE FUTSAL Confeccionada em materiais resistentes, oferecendo maior precisão e maciez ao toque dos pés. Termotec, Construída em 8 gomos, com alta durabilidade e resistência à água. Composição: Material: PU. Miolo: Slip System - Removível E Lubrificado Câmara: Airbility. Peso do Produto: 410-440 g Circunferência: 62-64 cm Marca : igual ou superior a Penalty	15	220,00	3.300,00
3	BOMBA DE INFLAR BOLAS	1	36,00	36,00
4	APITO PLÁSTICO PROFISSIONAL	4	50,00	200,00
5	JOGO DE CARTÕES (amarelo, vermelho e azul)	4	20,00	80,00
6	JOGO DE UNIFORMES Jogo de uniformes contendo 22 pares de meiões, 22 camisetas e 22 shorts em tecido Dry	1	1.910,00	1.910,00
7	MEDALHAS DE OURO PRATA E BONZE	200	5,80	1.160,00
8	REDE DE CONTENÇÃO Com as seguintes dimensões :12MM 100mt COMP, 2mt ALT	1	1.900,00	1.900,00
9	REDE DE PARA FUTSAL FIO 04MM SEDA	3	480,00	1.440,00
10	REDE FUTEBOL SOCIETY	1	555,00	555,00
11	TROFÉU 1º LUGAR	10	134,00	1.340,00
12	TROFÉU DE ARTILHEIRO	10	89,00	890,00
13	TROFÉU DE BARALHO	10	37,00	370,00
14	TROFÉU GOLEIRO MENOS VAZADO	10	120,00	1.200,00
15	TROFÉU PARA CORRIDA PEQUENO	50	38,90	1.945,00

Kilijm Buteleci
 Rua Rui Barbosa - Bazon

CARIMBO E ASSINATURA
 Centro - CEP 6430-000
 Santo Antônio da Platina - PR

EMPRESA: Dilma de F Aguiar Calixto
 ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa
 TELEFONE: 43 35371042
 RESPONSÁVEL: Aguiar

	ITENS	QT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Bola de campo costura a mão, 32 gomos 68-70cm, 410-450gr. Marca : igual ou superior a Penalty	20	239,00	4.780,00
2	BOLAS DE FUTSAL Confeccionada em materiais resistentes, oferecendo maior precisão e maciez ao toque dos pés. Termotec, Construída em 8 gomos, com alta durabilidade e resistência à água. Composição: Material: PU. Miolo: Slip System - Removível E Lubrificado Câmara: Airbility. Peso do Produto: 410-440 g Circunferência: 62-64 cm Marca : igual ou superior a Penalty	15	259,00	3.885,00
3	BOMBA DE INFLAR BOLAS	1	35,00	35,00
4	APITO PLÁSTICO PROFISSIONAL	4	52,00	208,00
5	JOGO DE CARTÕES (amarelo, vermelho e azul)	4	20,00	80,00
6	JOGO DE UNIFORMES Jogo de uniformes contendo 22 pares de meiões, 22 camisetas e 22 shorts em tecido Dry	1	1.900,00	1.900,00
7	MEDALHAS DE OURO PRATA E BONZE	200	5,89	1.178,00
8	REDE DE CONTENÇÃO Com as seguintes dimensões :12MM 100mt COMP, 2mt ALT	1	1.900,00	1.900,00
9	REDE DE PARA FUTSAL FIO 04MM SEDA	3	490,00	1.470,00
10	REDE FUTEBOL SOCIETY	1	550,00	550,00
11	TROFÉU 1º LUGAR	10	135,00	1.350,00
12	TROFÉU DE ARTILHEIRO	10	88,00	880,00
13	TROFÉU DE BARALHO	10	39,00	390,00
14	TROFÉU GOLEIRO MENOS VAZADO	10	119,00	1.190,00
15	TROFÉU PARA CORRIDA PEQUENO	50	39,90	1.995,00

CARIMBO E ASSINATURA

07.285.584/0001-38¹

DILMA DE FREITAS
AGUIAR CALIXTO

Rua Rui Barbosa, 47
 CEP 86.365-000 - Barra do Jacaré-PR

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA - CALÇADO
 00.492.065/0001-00 Rua Paraná, 861 - Centro.
 Fone: 3525-1608 Jacarezinho - PR CEP: 86.4000-000
 INSCRIÇÃO ESTADUAL-52101026-65

ORÇAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO JACARE

QUANT.	MATERIAL	VALOR UNIT.	VALORTOTAL
30	Bola de Futebol de Campo costura a Mao, 32 gomos 68-70cm, 410-450gr, câmara airbilty confeccionada em Microfibra, Miolo Slip System removível e lubrificado	R\$ 219,90	R\$ 6.597,00
15	Bola de Futsal termotec, 8 gomos .61-64cm, 410-440gr, confeccionada em PU, Câmara airbilty, Miolo slip system Removível e Lubrificado	R\$ 239,90	R\$ 3.598,50
03	Bomba para inflar bolas: Material em plástico resistente, enche de ar nos dois sentidos (dupla ação).	R\$ 36,90	R\$ 110,70
01	Pares de rede de futsal confeccionadas em fio 04 mm seda	R\$ 289,90	R\$ 289,90
01	Pares de rede de futebol de campo (standard) confeccionada em fio 04 mm seda	R\$ 549,90	R\$ 549,90
01	Rede de vôlei oficial 04 faixas - polipropileno seda Confeccionada com fio 02 de polipropileno seda de alta resistência	R\$ 169,90	R\$ 169,90
10	Troféu de baralho em Placa para acrílica incolor medindo 12x14, com 16 cm de altura, sobre uma base de madeira de cor preta.	R\$ 39,90	R\$ 399,00
10	Troféu Goleiro menos vazado 31 cm, base redonda dourada, acima taça dourada, com 36 cm á partir das alças, Confeccionado em plástico injetado poliestireno, Estatueta intercambiável.	R\$ 109,90	R\$ 1.099,00
10	Troféu Artilheiro com 31 cm, base redonda dourada, acima taça dourada, com 36 cm á partir das alças, Confeccionado em plástico injetado poliestireno Estatueta intercambiável	R\$ 89,90	R\$ 899,00
20	Troféu 63 cm, base redonda dourada, com 12 cm de altura, 44 cm de diâmetro, com tubo azul. Componente dourado e anel azul, taça dourada com alças e tampa, com 36 cm á partir das alças. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Estatueta intercambiável.	R\$ 129,90	R\$ 2.598,00
450	Medalhas Esportivas em metal (ouro, prata e bronze), diâmetro de 3,5 a 4,0 cm, espessura de 2 a 4 mm, com gravação competição em um lado da medalha com papel adesivo, fotográfico ou similar, fita simples na cor azul.	R\$ 5,90	R\$ 2.655,00
02	Calibrador eletrônico digital Para medir a pressão da bola, com válvula lateral de escape de marcando as libras.	R\$ 199,90	R\$ 399,80
40	Colete Tecido dri-fit 100 % poliéster, maior ventilação nas laterais e na bainha em diversas cores nos tamanhos 14-16-p e m.	R\$ 14,90	R\$ 596,00
04	Apito plástico Apito plástico profissional utilizado por árbitros de futsal e futebol portando aproximadamente 90 decibéis.	R\$22,90	R\$ 91,60
10	Troféu para corrida em Placa para acrílica incolor medindo 12x14, com 16 cm de altura, sobre uma base de madeira de cor preta.	R\$ 39,90	R\$ 399,00
01	Rede futebol society fio 4 malha 15 5,20x2,30x1,50 confeccionado em seda	R\$ 499,90	R\$ 499,90

01	Jogo de cartao(amarelo,vermelho,azul)	R\$ 16,90	R\$ 16,90
02	Kit de uniforme contendo (22camisa,22shorts e 22 meião)confeccionado em tecido 100% dry performece, impressão digital,sublimação corpo inteiro com detalhes em degrade, cores a serem definidas.	R\$ 1.760,00	R\$ 3.520,00
01	Rede de proteção 12mm, 100mt comprimento, 2mt de altura.	R\$ 1.699,90	R\$ 1.699,90
TOTAL			R\$ 26.189,00

00.492.065/0001-00

**JOÃO HENRIQUE DE SOUZA
CALÇADOS - ME**

**Rua Paraná, 861 Centro
Jacarezinho - PR - 86400-000**

VALIDADE DO ORÇAMENTO 45 DIAS.

00.492.065/0001-00
João Henrique de Souza
Calçados-ME
Rua Paraná, 861 -Centro.

À
 ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ORÇAMENTO					
Item	Quant	UND	Descrição	Unitário	Total
1	20	UND	Bola de campo costura a mão, 32 gomos 68-70cm, 410-450gr. Marca : igual ou superior a Penalty	390,00	7.800,00
2	15	UND	BOLAS DE FUTSAL Confeccionada em materiais resistentes, oferecendo maior precisão e maciez ao toque dos pés. Termotec, Construída em 8 gomos, com alta durabilidade e resistência à água. Composição: Material: PU. Miolo: Slip System - Removível E Lubrificado Câmara: Airbilty. Peso do Produto: 410-440 g Circunferência: 62-64 cm Marca : igual ou superior a Penalty	195,00	2.925,00
3	1	UND	BOMBA DE INFLAR BOLAS	30,00	30,00
4	4	UND	APITO PLÁSTICO PROFISSIONAL	52,00	208,00
5	4	UND	JOGO DE CARTÕES (amarelo, vermelho e azul)	21,00	84,00
7	200	UND	MEDALHAS DE OURO PRATA E BONZE	11,00	2.200,00
9	3	UND	REDE DE PARA FUTSAL FIO 04MM SEDA	1.193,00	3.579,00
10	1	UND	REDE FUTEBOL SOCIETY	451,00	451,00
11	10	UND	TROFÉU 1º LUGAR	100,00	1.000,00
12	10	UND	TROFÉU DE ARTILHEIRO	53,00	530,00
13	10	UND	TROFÉU DE BARALHO	86,00	860,00
14	10	UND	TROFÉU GOLEIRO MENOS VAZADO	113,00	1.130,00
15	50	UND	TROFÉU PARA CORRIDA PEQUENO	52,00	2.600,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 23.397,00 (vinte e três mil trezentos e noventa e sete reais)					23.397,00

 Validade do orçamento: 30 dias
 Prazo para entrega: 30 dias

EMPRESA: J . DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO , 845
 TELEFONE: 43 3534-3507
 RESPOSÁVEL: FERNANDA SANTOS

	ITENS	QT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Bola de campo costura a mão,32 gomos 68-70cm, 410-450gr. Marca : igual ou superior a Penalty	20	95,00	1900,00
2	BOLAS DE FUTSAL Confeccionada em materiais resistentes, oferecendo maior precisão e maciez ao toque dos pés. Termotec, Construída em 8 gomos, com alta durabilidade e resistência à água. Composição: Material: PU. Miolo: Slip System - Removível E Lubrificado Câmara: Airbility. Peso do Produto: 410-440 g Circunferência: 62-64 cm Marca : igual ou superior a Penalty	15	159,90	2.398,50
3	BOMBA DE INFLAR BOLAS	1	42,00	42,00
4	APITO PLÁSTICO PROFISSIONAL	4	25,50	102,00
5	JOGO DE CARTÕES (amarelo,vermelho e azul)	4	25,00	100,00
6	JOGO DE UNIFORMES Jogo de uniformes contendo 22 pares de meiões, 22 camisetas e 22 shorts em tecido Dry	1	NÃO TRABALHO	
7	MEDALHAS DE OURO PRATA E BONZE	200	NÃO TRABALHO	
8	REDE DE CONTENÇÃO Com as seguintes dimensões :12MM 100mt COMP, 2mt ALT	1	1120,00	1120,00
9	REDE DE PARA FUTSAL FIO O4MM SEDA	3	173,90	521,70
10	REDE FUTEBOL SOCIETY	1	179,50	179,50
11	TROFÉU 1º LUGAR	10	NÃO TRABALHO	
12	TROFÉU DE ARTILHEIRO	10	NÃO TRABALHO	
13	TROFÉU DE BARALHO	10	NÃO TRABALHO	
14	TROFÉU GOLEIRO MENOS VAZADO	10	NÃO TRABALHO	
15	TROFÉU PARA CORRIDA PEQUENO	50	NÃO TRABALHO	


 04.958.800/0001-18

J. DOS SANTOS NETO
 Papelaria Ltda-EPP

Rua: Mal. Deodoro da Fonseca, 845
 Centro - CEP 86430-000
 Santo Antônio da Platina - PR

Relatório de Cotação: material esportivo

Pesquisa realizada entre 03/09/2019 14:35:49 e 04/11/2019 10:32:01

Relatório gerado no dia 04/11/2019 10:38:06 (IP: 200.150.116.74)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO	11	1 Unidade	214,12	R\$214,12
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense-RS Campus Visconde da Graça - Pelotas	NºPregão:52019 UASG:151895	25/07/2019	R\$123,25
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade do Amazonas	NºPregão:292019 UASG:154039	18/07/2019	R\$305,00
Valor Unitário				R\$214,12
				Média dos Preços Obtidos: R\$214,12

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
2) BOLAS DE FUTSAL	14	1 Unidade	156,86	R\$156,86
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO 61. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	Dispensa de Licitação Nº 55/2019 UASG: 160536	01/07/2019	R\$145,00
2	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ INST.FED.DO CEARA/CAMPUS CEDRO	Dispensa de Licitação Nº 8/2019 UASG: 158318	01/07/2019	R\$220,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Marinha Diretoria-Geral de Navegação Instituto de Estudos do Mar Almirante Paulo Moreira	NºPregão:132019 UASG:753000	07/08/2019	R\$105,58
Valor Unitário				R\$156,86
				Media dos Preços Obtidos: R\$156,86

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
3) BOMBA PARA ENCHER BOLA	43	1 Unidade	28,64	R\$28,64
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	NºPregão:592019 UASG:980005	08/08/2019	R\$26,20
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará Campus Acaraú	NºPregão:22019 UASG:158322	01/08/2019	R\$29,74
3	COMANDO DO EXERCITO 44 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/MT	Dispensa de Licitação Nº 58/2019 UASG: 160156	01/07/2019	R\$29,00

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	
	Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
4		COMANDO DO EXERCITO ESCOLA DE APERFEICOAMENTO DE SARGENTOS	Dispensa de Licitação N° 115/2019 UASG: 160531	01/07/2019	R\$31,80
5		GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS	N°Pregão:842019 UASG:987541	28/06/2019	R\$25,00
6		MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 1ª Divisão de Exército COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1ª DE 38º Batalhão de Infantaria	N°Pregão:112019 UASG:160093	26/06/2019	R\$30,07
R\$28,64					
Valor Unitário					
Média dos Preços Obtidos: R\$28,64					

4) JOGO DE APITOS E CARTÕES	26	1 Unidade	30,64	R\$30,64
-----------------------------	----	-----------	-------	----------

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO 15 BATALHAO LOGISTICO	Dispensa de Licitação N° 151/2019 UASG: 160524	01/10/2019	R\$28,90
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 14ª Brigada de Infantaria Motorizada 28º Grupo de Artilharia de Campanha	N°Pregão:32019 UASG:160441	19/08/2019	R\$47,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento Escola Preparatória de Cadetes do Exército	N°Pregão:82019 UASG:160468	15/07/2019	R\$15,52
4	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá	N°Pregão:142019 UASG:158150	13/06/2019	R\$36,00
5	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá	N°Pregão:142019 UASG:158150	13/06/2019	R\$25,77
R\$30,64				
Valor Unitário				
Média dos Preços Obtidos: R\$30,64				

5) MEDALHAS DE BRONZE	1	1 Unidade	235,00	R\$235,00
-----------------------	---	-----------	--------	-----------

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDACAO CASA DE RUI BARBOSA FUNDACAO CASA DE RUI BARBOSA/RJ	Inexigibilidade de Licitação N° 8/2019 UASG: 344001	01/07/2019	R\$235,00
R\$235,00				
Valor Unitário				
Média dos Preços Obtidos: R\$235,00				

6) MEDALHAS DE OURO	7	150 Unidades	19,84	R\$2.976,00
---------------------	---	--------------	-------	-------------

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 16ª Brigada de Infantaria de Selva 61º Batalhão de Infantaria de Selva	N°Pregão:62019 UASG:160536	27/06/2019	R\$5,68

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Viçosa		NºPregão:342019 UASG:154051	22/04/2019	R\$34,00
Valor Unitário					R\$19,84
					Media dos Preços Obtidos: R\$19,84

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	
7) MEDALHAS EM PRATA	8	150 Unidades	37,69	R\$5.653,50	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO ESCOLA DE APERFEICOAMENTO DE SARGENTOS		Dispensa de Licitação Nº 116/2019 UASG: 160531	01/07/2019	R\$4,30
2	COMANDO DO EXERCITO COMANDO 8 BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA/RS		Dispensa de Licitação Nº 98/2019 UASG: 160380	01/07/2019	R\$7,98
3	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL		NºPregão:182019 UASG:450107	09/07/2019	R\$134,00
4	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA		NºPregão:372019 UASG:985427	27/08/2019	R\$4,50
Valor Unitário					R\$37,69
					Media dos Preços Obtidos: R\$37,69

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	
8) REDE DE CONTENÇÃO	2	1 Unidade	1588,25	RS1.588,25	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia Campus de Colorado do Oeste		NºPregão:142019 UASG:158341	08/08/2019	R\$2.376,50
2	COMANDO DO EXERCITO 3 BATALHAO LOGISTICO/RS		Dispensa de Licitação Nº 73/2019 UASG: 160362	01/09/2019	R\$800,00
Valor Unitário					R\$1.588,25
					Media dos Preços Obtidos: R\$1.588,25

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	
9) REDE DE SEDA PARA CAMPO	44	1 Unidade	304,43	RS304,43	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 14ªBrigada de Infantaria Motorizada 28ºGrupo de Artilharia de Campanha		NºPregão:142019 UASG:160441	07/10/2019	R\$268,70
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA		NºPregão:372019 UASG:120636	12/09/2019	R\$258,70
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo Ifes - campus Nova Venécia		NºPregão:32019 UASG:158422	26/08/2019	R\$299,98

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
4	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Media e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas Campus Tefé		NºPregão:42019 UASG:155440	02/07/2019	R\$390,36
Valor Unitário					R\$304,43
					Média dos Preços Obtidos: R\$304,43

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	
10) REDE DE SEDA PARA SOCIETY		20	1 Unidade	214,91	R\$214,91
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 2ª Divisão de Exército 2º Batalhão de Caçadores		NºPregão:22019 UASG:160498	04/09/2019	R\$180,00
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense-RS Campus Visconde da Graça - Pelotas		NºPregão:52019 UASG:151895	25/07/2019	R\$236,64
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão Campus Imperatriz		NºPregão:12019 UASG:158294	09/07/2019	R\$220,00
4	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial Colégio Militar de Campo Grande		NºPregão:22019 UASG:160078	20/05/2019	R\$223,00
Valor Unitário					R\$214,91
					Média dos Preços Obtidos: R\$214,91

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	
11) REDE DE SEDA PARA FUTSAL		42	1 Unidade	181,12	R\$181,12
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará Campus Acaraú		NºPregão:22019 UASG:158322	01/08/2019	R\$134,19
2	COMANDO DO EXERCITO CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA/MEX/AM		Dispensa de Licitação Nº 108/2019 UASG: 160012	01/07/2019	R\$148,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 1ª Divisão de Exército		NºPregão:22019 UASG:160297	07/06/2019	R\$178,88
4	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Pelotas Pró-Reitoria Administrativa		NºPregão:282019 UASG:154047	08/05/2019	R\$168,50
5	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará Campus Acaraú		NºPregão:22019 UASG:158322	01/08/2019	R\$276,00
Valor Unitário					R\$181,12
					Média dos Preços Obtidos: R\$181,12

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	
12) TROFÉU PARA PRIMEIRO LUGAR		30	1 Unidade	101,07	R\$101,07
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE		NºPregão:532019 UASG:926449	05/08/2019	R\$101,54

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	NºPregão:172019 UASG:153010	11/07/2019	R\$104,74
3	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS	NºPregão:882019 UASG:987541	04/07/2019	R\$91,50
4	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS	NºPregão:882019 UASG:987541	04/07/2019	R\$106,50
Valor Unitário				R\$101,07
				Média dos Preços Obtidos: R\$101,07

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
13) TROFÉU PARA ARTILHEIROS	41	1 Unidade	128,32	R\$128,32
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE	NºPregão:532019 UASG:926449	05/08/2019	R\$101,54
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas	NºPregão:62019 UASG:158142	16/08/2019	R\$300,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial Colégio Militar de Curitiba	NºPregão:22019 UASG:160077	01/08/2019	R\$28,82
4	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	NºPregão:172019 UASG:153010	11/07/2019	R\$104,74
5	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS	NºPregão:882019 UASG:987541	04/07/2019	R\$106,50
Valor Unitário				R\$128,32
				Média dos Preços Obtidos: R\$128,32

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
14) TROFÉU PARA BARALHO	31	1 Unidade	157,19	R\$157,19
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste Brigada de Infantaria Paraquedista	NºPregão:252019 UASG:160296	29/07/2019	R\$177,30
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste Brigada de Infantaria Paraquedista	NºPregão:252019 UASG:160296	29/07/2019	R\$196,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste Brigada de Infantaria Paraquedista	NºPregão:252019 UASG:160296	29/07/2019	R\$127,47
4	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste Brigada de Infantaria Paraquedista	NºPregão:252019 UASG:160296	29/07/2019	R\$128,00
Valor Unitário				R\$157,19
				Média dos Preços Obtidos: R\$157,19

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
15) TROFÉU PARA GOLEIRO	21	1 Unidade	39,49	R\$39,49
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial Colégio Militar de Curitiba	NºPregão:22019 UASG:160077	01/08/2019	R\$28,82

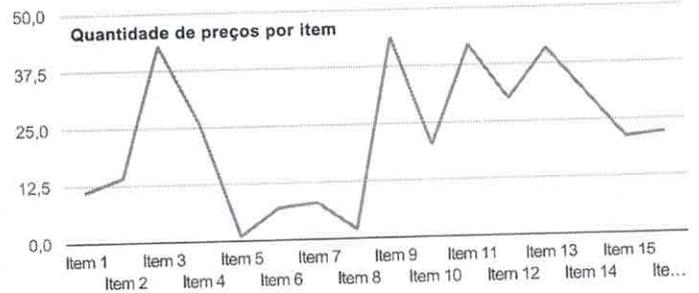
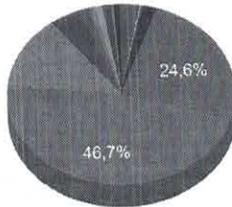
ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Pará Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará		NºPregão:272019 UASG:158718	12/07/2019
Valor Unitário				R\$50,17
				R\$39,49
			Média dos Preços Obtidos: R\$39,49	

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
16) TROFÉU PARA CORRIDA	22	1 Unidade	97,12	R\$97,12
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Media e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas Campus Tefé		NºPregão:42019 UASG:155440	02/07/2019
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Media e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas Campus Tefé		NºPregão:42019 UASG:155440	02/07/2019
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Media e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas Campus Tefé		NºPregão:42019 UASG:155440	02/07/2019
4	COMANDO DO EXERCITO 4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS		Dispensa de Licitação Nº 61/2019 UASG: 160431	01/07/2019
Valor Unitário				R\$75,00
				R\$97,12
			Média dos Preços Obtidos: R\$97,12	

Valor Global: R\$12.106,66

Valor do item em relação ao total

- 1) BOLAS DE F...
- 2) BOLAS DE FUT...
- 3) BOMBA PARA...
- 4) JOGO DE APIT...
- 5) MEDALHAS DE...
- 6) MEDALHAS DE...
- 7) MEDALHAS EM...





CASARÃO SPORTS TENIS LTDA EPP

RUA DEZ HUGO SIMAS 84
CEP 83203-250-PGUA-PR
FONE: (41) 3423 3463/ 3422 5401
INSC EST 90331792-24
CNPJ 07.261.966/0001-21



ORÇAMENTO

22 conjunto completo (camisa, calção e meiao) á 73,90 reais cada sendo um total de 1625,80

PRAZO DE ENTREGA: 25 DIAS APÓS LAYOUT APROVADO
E PAGO A ENTRADA DE 50% DO VALOR TOTAL.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS
CNPJ 07.261.966/0001-21
INSC. 90331792-24
CASARÃO SPORTS TENIS LTDA EPP
Rua Dez Hugo Simas, 84
CEP 83203-250 - Paranaguá-Pr
MARCOS DE OLIVEIRA

PARANAGUÁ, 07 DE NOVEMBRO DE 2019.



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

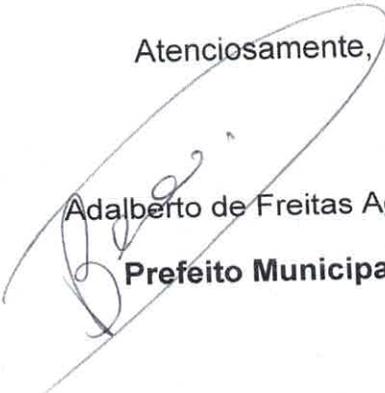
AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO preliminarmente à solicitação mediante ofício nº. 162/2019 - Expedido pela unidade solicitante **Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes** o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vista:

1. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotadas no certame.
2. À elaboração dos demais instrumentos necessários ao procedimento licitatório.
3. Ao exame e aprovação dos documentos indicados nos itens acima.

Paço Municipal José Galdino Pereira - Barra do Jacaré 11 de novembro de 2019.

Atenciosamente,


Adalberto de Freitas Aguiar

Prefeito Municipal



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

PARECER 106 /2019

Do – Setor de Contabilidade

Para – Setor Licitação

Assunto: Aquisições de materiais esportivos e premiações.

Vimos através deste, informar às dotações orçamentárias para efetuar os procedimentos cabíveis referente às aquisições de materiais esportivos e premiações.

Ressalta-se que este parecer informa à dotação existente nas contas contábeis nesta data, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

O pagamento da contratação acima mencionada será efetuado através das Dotações Orçamentárias, conforme relação abaixo

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

09.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

09.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

13.392.0008.2093 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO CULTURAL

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	29,92	06080	00.000

13.392.0008.2096 ENFEITES DE RUAS E PRAÇAS, COMEMORAÇÕES FIM DE ANO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	5.000,00	06200	00.000

13.392.0008.2097 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	2.000,00	06220	00.000

27.812.0008.2099 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	703,65	06330	00.000

27.812.0008.2100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	1.637,00	06390	00.000
02	Prem. Culturais, Artísticas, Cientif. Despor. e Outras	3.3.90.31.00.00	4.587,20	06400	00.000

27.812.0008.2102 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	25,58	06480	00.000



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 12 de novembro de 2019



LUCAS NASCIMENTO
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

DO: SETOR DE LICITAÇÃO

AO: SETOR JURÍDICO MUNICIPAL

Tendo chegado à este Setor de Licitação, os pedidos da Secretaria municipal de educação, esporte e cultura, solicitando a abertura de um procedimento licitatório visando a aquisição de materiais esportivos e premiações.

Tendo em vista, que esta administração, após realização de curso junto ao Tribunal de Contas do Paraná, entenderam que vão priorizar a modalidade de **Pregão** do tipo **Eletrônico**, nas aquisições de Materiais e Serviços Comuns, para atender a demanda deste município;

Diante do exposto, venho solicitar desse Jurídico que nos indique:

1 - Qual a modalidade e tipo de licitação usaremos para esse pedido?

Na certeza de que seremos prontamente atendidos, apresentamos nossa estima e consideração.

Barra do Jacaré - Paraná, em 13 de novembro de 2019.



Setor Municipal de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Parecer Jurídico nº 206/2019

De: Assessoria Jurídica
Para: Setor de Licitação

Assunto: Indicação da modalidade licitatória a ser utilizada.

Objeto: Aquisição de Materiais Desportivos para manutenção das atividades do Setor de Esporte e Cultura do Município de Barra do Jacaré.

1. DO RELATÓRIO

Trata-se de análise jurídica acerca da modalidade de Licitação a ser utilizada na presente aquisição.

Tendo em vista o entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, firmado através do Acórdão nº 2.605/2018, firmou entendimento no sentido de que o Pregão em sua forma eletrônica deve ser utilizado como regra pela Administração Pública.

Passo a opinar.

Ana Luiza de Oliveira
OAB/PR 81.402

2. DO DIREITO

Primeiramente, cumpre lembrar que Pregão é modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, promovida exclusivamente no âmbito da União, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas e lances em sessão pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Criado pela Medida Provisória 2.026/2000, com o objetivo de proporcionar maior rapidez e reduzir os custos operacionais do procedimento, passou a ser estendida a todos os entes da Federação com a edição da lei. 10.520/2002, que define bens e serviços comuns como, *"aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado"*.

A criação da nova modalidade pregão eletrônico trouxe notáveis melhorias para o processo licitatório, tornando-o muito mais dinâmico e contribuindo para uma economicidade e celeridade para a Administração.

Uma característica muito peculiar dessa modalidade que a diferencia das demais é a grande economicidade proporcionada, consistente na possibilidade dos participantes baixarem seus respectivos preços, o que acaba aumentando a competitividade.

Não há dúvida de que a utilização de tal modalidade dá uma maior transparência nos gastos realizados pela Administração, possibilitando um controle por parte da população dos gastos públicos, o que resulta na prestação de um serviço público com uma maior qualidade.

Assim, o pregão em sua forma eletrônica já se tornou, sem dúvida, a melhor maneira para a Administração Pública realizar contratações, já que se balizam sempre pelos princípios constitucionais que regem toda a administração e por alcançar sempre a proposta mais vantajosa para a administração, sendo este um dos objetivos da licitação.

3. DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, entende esta Assessoria Jurídica que a modalidade que mais de adequa ao pedido em análise é o **PREGÃO ELETRÔNICO**, com base no Acórdão nº 2.605/2018 do TCE/PR.

Ana Luiza de Oliveira
OAB-PR 81.402



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

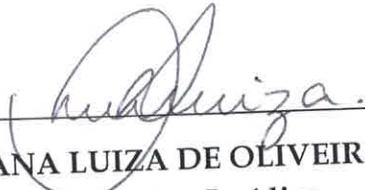
ESTADO DO PARANÁ

Por fim, deve o setor solicitante descrever os itens de forma clara e objetiva, não deixando margens para dúvidas, de modo que atenda integralmente os interesses da Administração Pública.

No mais, conforme é sabido, o parecer jurídico que se dá é meramente opinativo, não estando a administração obrigada a atendê-lo.

É o parecer, *s.m.j.*

Barra do Jacaré, 14 de novembro de 2019.


ANA LUIZA DE OLIVEIRA
Assessora Jurídica
OAB/PR 81.402



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019 (Exclusiva MPE, Lei Complementar nº 147/2014)

O PREFEITO, do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado de Paraná, por seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **menor preço, em regime de menor valor Global**, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES E PREMIAÇÕES, conforme especificação descritas no Anexo-I, do edital.

o procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 382 de 04 de maio de 2006 e, os artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

Recebimento das Propostas: das 08h30min. do dia 04/12/2019 às 08h29 min. do dia 06/12/2019.

Abertura das propostas: das 08h30min. às 10:00 horas do dia 06/12/2019.

Início da sessão de disputa de preços: 10h01min. do dia 06/12/2019.

LOCAL: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBJETO - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES E PREMIAÇÕES, conforme especificação descritas no Anexo-I, do edital.

Valor total R\$ 21.358,64 (Vinte e Um Mil, Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

1.0 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**.
- 1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de BARRA DO JACARÉ, denominado Pregoeiro (a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Bll compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br).
- 1.3 O presente edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da LC 123/2006, atendendo o direito de prioridade para microempresa de pequeno porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

2.0 RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3.0 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Esta licitação é exclusiva para empresas MEI, ME e EPP pertencentes ao ramo do objeto licitado, em atendimento ao art. 48, inciso I da Lei Federal Complementar nº 147/14, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ;

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

3.5 Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 – até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

3.6 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) **Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato)**, declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do **ANEXO 08**.

b) **Ficha técnica descritiva (única)** com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o **ANEXO 10**; e

c) **inserção no sistema** do valor inicial de cada item e a respectiva marca do produto (digitando "produto sem marca" quando for o caso, ex. serviços).

3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo 10, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4.0 REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro (a), com o auxílio da equipe de apoio, nomeados pela portaria

Comissão									
Número da comissão	Ano da comissão	Tipo da comissão de licitação	Data da nomeação da comissão de licitação	Data final da comissão de licitação	Número do ato de nomeação da comissão	Exercício do ato de nomeação da comissão	Tipo do ato de nomeação da comissão	Data de publicação do ato de nomeação da comissão	Data de promulgação do ato de nomeação da comissão

4	2019	Pregoeiro	08/01/2019	31/12/2019	4	2019	Portaria	08/01/2019	08/01/2019
---	------	-----------	------------	------------	---	------	----------	------------	------------

4/2019, que terá em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.
- j) Certidão de regularidade com a vigilância sanitária.

4.2 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

- 4.2.1 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bll.org.br.
- 4.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;
- 4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;
- 4.8 PARTICIPAÇÃO
- 4.8.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
- 4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.10 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo número (41)

4.11 ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 4.11.1 A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro (a) a avaliar a aceitabilidade das propostas;
- 4.12 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;
- 4.13 O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote;
- 4.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 4.15 Não será aceita ficha técnica com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR DO ITEM). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante;
- 4.16 Fica a critério do Pregoeiro (a) a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;
- 4.17 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;
- 4.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro (a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro (a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;
- 4.19 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora da reabertura da sessão;
- 4.20 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances; **(FECHAMENTO RANDÔMICO)**
- 4.20.1 Devido a imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;
- 4.21 Facultativamente, o Pregoeiro (a) poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro (a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;
- 4.22 O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 4.23 Os documentos **relativos à habilitação, solicitados no Anexo 3, e Anexos, 4, 5, 6 e 7 deste Edital** (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o **Anexo 9**), da Empresa vencedora, deverão ser

encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços**, para a Prefeitura Municipal de BARRA DO JACARÉ, localizada na Rua Rui Barbosa nº 96, – centro, BARRA DO JACARÉ – PR. Fone (43) 3537-1212. Responsável pelo recebimento: Nathan Leonardo Gonçalves Zanatta (Pregoeiro). **O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada. Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do lote e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso;**

- 4.24 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 4.23. Será informado no chat o horário e a data exata em que se continuarão os trabalhos;
- 4.25 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 11.2, deste Edital, podendo o Pregoeiro (a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;
- 4.26 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro (a) poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;
- 4.27 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;
- 4.28 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço;
- 4.29 Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro (a) aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o Pregoeiro (a) ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

5.0 PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

- 5.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;
- 5.2 Na ficha técnica deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, MARCAS e quando for o caso, informar se a empresa é ME/EPP. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e as marcas dos produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;
- 5.3 O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01;
- 5.4 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;
- 5.5 Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 10) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006;

6.0 PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

- 6.1 A Empresa vencedora, deverá enviar em até três dias úteis, a documentação referente a habilitação e demais anexos, juntamente com a Proposta de Preços escrita, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos

documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 4.24, deste Edital;

6.2 Na proposta escrita, deverá conter:

a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto ou destacados;

b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

c) Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO 01, deste Edital;

d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente;

6.3 Atendidos todos os requisitos, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) o **MENOR PREÇO, NO REGIME DE MENOR VALOR POR LOTE;**

6.4 Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

6.5 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

6.6 **Serão desclassificadas as propostas que:**
a) Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;

b) Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) insuficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado;

c) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro (a);

d) Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

7.0 GARANTIA

7.1 A Empresa vencedora deverá apresentar o bem objeto desse edital com o prazo de garantia igual ou superior a 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento dos mesmos.

8.0 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1 Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO, VALOR POR LOTE**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital;

8.2 **Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:**

8.2.1 Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5%(cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) Microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, será convocada pelo sistema

eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 8.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.2.2 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 8.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde de que atenda aos requisitos de habilitação.

a) O Pregoeiro (a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor;

b) Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

c) Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 4.26 e 4.27 deste Edital, o Pregoeiro (a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço;

d) Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9.0 HABILITAÇÃO

9.1 Conforme ANEXO 03

10.0 IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

10.1 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

10.2 Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro (a) poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

10.3 A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

10.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

10.5 Os recursos contra decisões do Pregoeiro (a) **não** terão efeito suspensivo;

10.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.7 **Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de BARRA DO JACARÉ, no endereço: Rua Rui Barbosa nº 96 – Centro – BARRA DO JACARÉ PR – CEP 86.385.000, setor de licitação, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo-. Junto com este documento original, deverá ser enviado também uma cópia por e-mail pmbj@uol.com.br, para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.**

11.0 MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

11.2. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

11.3. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

11.4. CLAUSULA TERCEIRA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO.

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas,

fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

12.0 FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

- 12.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município de BARRA DO JACARÉ firmará contrato específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta anexo 02 que integra este Edital;
- 12.2 O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato, quando deverá comparecer à Prefeitura Municipal sito a Rua Rui Barbosa nº 96 – Centro, BARRA DO JACARÉ – Paraná, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de BARRA DO JACARÉ.
- 12.3 A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Minuta do Contrato dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens 11.1 e 11.2, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato;

13.0 PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

- 13.1 O prazo de entrega dos objetos licitados será de 30 dias após a emissão da ordem de compra de empenho;
- 13.2 O bem, objeto desse pregão, deverá estar em conformidade com o que foi solicitado no edital;

14.0 PAGAMENTO

- 14.1 O pagamento será efetuado à vista, após entrega, até 15 dias após o protocolo da fatura;
- 14.2 Dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	6080	09.002.13.392.0008.2093	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	6200	09.002.13.392.0008.2096	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	6220	09.002.13.392.0008.2097	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	6330	09.002.27.812.0008.2099	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	6390	09.002.27.812.0008.2100	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	6400	09.002.27.812.0008.2100	0	3.3.90.31.00.00	Do Exercício

201	648	09.002.27.812.0	0	3.3.90.30.0	Do Exercício
9	0	008.2102		0.00	

15 REAJUSTAMENTO

15.1 Os preços oferecidos serão irreeajustáveis;

16.0 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de BARRA DO JACARÉ revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de BARRA DO JACARÉ poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;
- 16.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- 16.3 É facultado ao Pregoeiro (a) (a), ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 16.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro (a), sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 16.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
- 16.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 16.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado;
- 16.8 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro (a);
- 16.9 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
- 16.10 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 16.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Andará/PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro (a);
- 16.12 O Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8hs30min às 17 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Endereço Rua Rui Barbosa, Centro, BARRA DO JACARE, Paraná, para melhores esclarecimentos. Ressalta-se que mesmo durante o período de férias, haverá equipe de plantão para atendimento dos interessados;
- 16.13 A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;
- 16.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro (a) em contrário.
- 16.15 Compõem este Edital os seguintes anexos:

ANEXO 01	Descrição do Objeto
ANEXO 02	Minuta do Termo do Contrato
ANEXO 03	Exigências para Habilitação
ANEXO 04	Modelo de Declaração de Idoneidade
ANEXO 05	Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação

- ANEXO 06 Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora
- ANEXO 07 Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital
- ANEXO 08 Procuração nomeando representante Legal
- ANEXO 09 Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
- ANEXO 10 Ficha técnica descritiva

16.16 Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro (a), nos termos da legislação pertinente.

Paço Municipal José Galdino Pereira de Barra do Jacaré - PR, em 19 de novembro de 2019.



Nathan Leonardo Gonçalves Zanatta
Pregoeiro Portaria 113/2016

ANEXO I - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**1 - OBJETO / JUSTIFICATIVA:**

1.1 O presente Pregão tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES E PREMIAÇÕES conforme especificações abaixo.

1.1.1 Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descritas no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

2 - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES E PREMIAÇÕES**

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19247	BOLA DE FUTEBOL CAMPO qualidade igual ou superior a Penalty	20,00	UN	233,34	4.666,80
TOTAL						4.666,80

Lote: 2 - Lote 002

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18185	BOLA DE FUTSAL Confeccionada em materiais resistentes, oferecendo maior precisão e maciez ao toque dos pés. Construída em 8 gomos, com alta durabilidade e resistência à água. - Composição: Material: PU. Miolo: Slip System - Removível E Lubrificado Câmara: Airbilty. - Peso do Produto: 410-440 g - Circunferência: 62-64 cm Qualidade igual ou superior a Penalty	15,00	UN	205,11	3.076,65
TOTAL						3.076,65

Lote: 3 - Lote 003

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18202	BOMBA DE ENCHER BOLA	1,00	UN	34,76	34,76
TOTAL						34,76

Lote: 4 - Lote 004

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16126	JOGO DE APITO E CARTÕES Nesse KIT de Arbitro contem : 01 -JOGO DE CARTÃO ZONA LIVRE 01 -APITO 01 -CORDÃO PARA APITO 01 - MOEDA TOSS ZONA LIVRE Marca: Fox 40 ou superior	4,00	UN	86,90	347,60

						347,60
TOTAL						
Lote: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12313	JOGO DE UNIFORMES Jogo de uniformes contendo 22 pares de meia, 22 camisetas e 22 shorts em tecido Drifit.	1,00	UN	1.725,16	1.725,16
						1.725,16
TOTAL						
Lote: 6 - Lote 006						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13813	MEDALHAS (ouro, prata e bronze) Medalha esportiva em metal (ouro, prata e bronze), diâmetro de 3,5 a 4,0 cm, com espessura de 2 a 4 mm, com gravação da competição em um lado da medalha com papel adesivo, fotográfico ou similar, fita simples na cor azul.	200,00	UN	9,69	1.938,00
						1.938,00
TOTAL						
Lote: 7 - Lote 007						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19185	REDE DE CONTENÇÃO Com as seguintes dimensões :12MM 100mt COMP, 2mt ALT	1,00	UN	1.262,01	1.262,01
						1.262,01
TOTAL						
Lote: 8 - Lote 008						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14866	REDE DE SEDA PARA FUTSAL Confeccionada em fio 04mm seda	3,00	UN	467,99	1.403,97
						1.403,97
TOTAL						
Lote: 9 - Lote 009						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4390	REDE DE SEDA SOCIETY Confeccionada em fio 04mm seda, medindo 5,20x5,30x1,5	1,00	UN	408,39	408,39
						408,39
TOTAL						
Lote: 10 - Lote 010						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19675	TROFÉU 1º LUGAR Troféu com 63cm, base redonda dourada, com 12 cm de altura, 44 cm de diâmetro, com tubo azul. Componente dourado e anel azul, taça dourada com alças e tampa, com 36 cm a partir das alças. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Estatueta intercambiável.	10,00	UN	119,99	1.199,90
						1.199,90
TOTAL						
Lote: 11 - Lote 011						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

1	19255	TROFEU DE ARTILHEIRO Medindo 31 cm, em base redonda dourada, acima taça dourada, com 36 cm a partir das alças. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Estatueta intercambiável.	10,00	UN	89,64	896,40
TOTAL						896,40

Lote: 12 - Lote 012

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19258	TROFEU DE BARALHO Em placa acrílica incolor medindo 12cm x 14 cm, com 16 cm de altura, sobre base de madeira de cor preta.	10,00	UN	71,82	718,20
TOTAL						718,20

Lote: 13 - Lote 013

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19256	TROFEU DE GOLEIRO Medindo 31 cm, em base redonda dourada, acima taça dourada, com 36 cm a partir das alças. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Estatueta intercambiável.	10,00	UN	100,28	1.002,80
TOTAL						1.002,80

Lote: 14 - Lote 014

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16129	TROFÉU PARA CORRIDA PEQUENO Em placa acrílica incolor medindo 12cm x 14 cm, com 16 cm de altura, sobre base de madeira de cor preta.	50,00	UN	53,56	2.678,00
TOTAL						2.678,00

MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de direito público, sita à rua Rui Barbosa, 96, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 76.407.568/0001-93, representada neste ato pelo Senhor Adalberto de Freitas Aguiar, residente e domiciliado neste Município, à Rua _____, nº __, CPF n.º _____, Cédula de Identidade RG sob o n.º _____, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado como **CONTRATADA** a empresa pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____ com endereço _____, neste ato representada pelo seu representante legal _____, portador do RG n.º _____ e CPF n.º _____, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico N° 14/2019, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES E PREMIAÇÕES, conforme condições e especificações constantes no Edital e proposta anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo de entrega do objeto será até 3 dias após o recebimento da ordem de compra e empenho. O prazo de execução contratual poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas em lei quando houver necessidade e interesse do Município, desde que preenchidos os requisitos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

A CONTRATADA receberá o valor total de R\$._____, após entrega do veículo.

CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta dos seguintes recursos financeiros: Dotações orçamentárias nº :

DOTAÇÕES

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	6080	09.002.13.392.0008.2093	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	6200	09.002.13.392.0008.2096	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	6220	09.002.13.392.0008.2097	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	6330	09.002.27.812.0008.2099	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	6390	09.002.27.812.0008.2100	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	6400	09.002.27.812.0008.2100	0	3.3.90.31.00.00	Do Exercício
2019	6480	09.002.27.812.0008.2102	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Responder por todos os ônus com as obrigações fiscais, comerciais, trabalhistas e demais encargos devidos sobre o presente contrato.
2. A empresa deverá fornecer produtos com garantia conforme exigido no edital.
3. No caso de devolução de produtos defeituosos dentro do período da garantia, o frete correrá por conta do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Se a Contratada deixar de efetuar dentro dos prazos estipulados, sem justa causa, ou ainda se o fizer fora das especificações e condições aqui acordadas, ser-lhe-á aplicado, cumulativamente, as seguintes penalidades, sem prejuízo de eventual ação de perdas e danos.
A inexecução total ou parcial do presente contrato, por quaisquer dos motivos enumerados no Art. 78 da Lei federal 8.666/93, culminará na imediata rescisão do contrato com suspensão do pagamento, bem como as penalidades previstas

nos incisos I, III, e IV do art. 87 da Lei 8.666/93 a saber:

1- Advertência;

2- Multa de 1% (um por cento) sobre o valor do fornecimento por dia de atraso ao cumprimento das obrigações assumidas.

3- Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 2(dois)anos;

4-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com administração Publica enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O Contratante poderá rescindir o presente contrato, por ato administrativo unilateral, nas hipóteses prevista no art. 78, inciso I a XII, da Lei n.º 8.666/93, sem que caiba à contratada qualquer indenização, sem embargo da imposição das penalidades que se demonstraram cabíveis em processo administrativo regular.

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

A Contratada não poderá transferir o presente contrato, no todo ou em parte, ou subcontratar os serviços, sem prévia e expressa anuência da Contratante.

CLÁUSULA NONA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a Contratante e a Contratada será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Andirá PR, para dirimir eventuais dúvidas que possam surgir do presente contrato. E, por estarem justos e contratados assinam o presente na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ
PREFEITO MUNICIPAL

Contratada
TESTEMUNHAS: